



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 422/2012-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 059/2012.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que "*Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.845/2012 (Lei Orçamentária Anual 2013)*", e a sua respectiva justificativa.

Solicitamos que a referida proposição seja apreciada em regime de urgência, nos termos previstos no Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme motivos relacionados na Justificativa do referido Projeto de Lei.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
15-611 14/12/2012 08:25:51
Responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 059, de 7 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2013, foi encaminhada a esse Legislativo por intermédio do Projeto de Lei nº 049, de 27 de setembro de 2012. No trâmite nesse Legislativo, a proposta recebeu 12 (doze) emendas aditivas, as de números 13 a 24/2012, todas aprovadas pelos Vereadores dessa Casa de Leis em 3 de dezembro de 2012, junto com a redação final do referido projeto de lei.

Recebido o autógrafo neste Executivo, deliberamos por promulgar o Projeto de Lei nº 049/2012, juntamente com as referidas emendas aditivas, por intermédio da Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012.

Por conta das emendas apresentadas à proposta orçamentária, apresentamos a presente proposta que visa promover adequações nos Anexos da Lei Municipal nº. 2.645, de 14 de julho de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), conforme consta dos anexos desta propositura. As adequações tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2013 (Lei Orçamentária Anual 2013). Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos referidos programas.

Posto isto, encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.845/2012 (Lei Orçamentária Anual 2013)".

A presente propositura carece ser apreciada o mais breve possível, face à necessidade de aprovação das referidas adequações, que produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Dada à relevância da matéria, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta com prioridade, submetendo a mesma ao regime de urgência para a sua tramitação, nos termos dos artigos 189, II; 193 e 202, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 059, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei Municipal nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.845/2012 (Lei Orçamentária Anual 2013)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as adequações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As adequações a que se refere o art. 1º desta Lei tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), nos termos das emendas aditivas à Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2013 (Lei Orçamentária Anual 2013).

Parágrafo único. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2013.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de dezembro de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
15.611 14/12/2012 08:25:51
Responsável: *ty*



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 1 de 105

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid	Ind Recorr	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
		SES	20	20	20,00	20,00	20,00	20,00
SESSÕES LEGISLATIVAS								

Ações	Unid.Organ	Proj.Mov	Fundam	SubFun	Força	FonCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU I								DEM	100,00	160.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.000,00	100,00	70.000,00
010101 CÂMARA MUNICIPAL																	
1002 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM																	
01 Legislativa																	
031 Ação Legislativa																	
00 A DEFINIR																	
000 A DEFINIR																	
4 DESPESAS DE CAPITAL																	

2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU I								UN	100,00	1.700.000,00	100,00	1.770.000,00	100,00	1.970.000,00	100,00	2.737.000,00
010101 CÂMARA MUNICIPAL																	
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS																	
01 Legislativa																	
031 Ação Legislativa																	
00 A DEFINIR																	
000 A DEFINIR																	
3 DESPESAS CORRENTES																	



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 2 de 105

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Publicações		%	0,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU								
010101	CÂMARA MUNICIPAL								
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3/	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			1.990.000,00		1.990.000,00		2.201.000,00		2.990.000,00



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações correlatas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municipios

Indicador	Unid.	Ind. Presente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Equipamentos Diversos	Un	0	16	4,00	4,00	4,00	4,00
Obras	M2	0	850	212,00	212,00	213,00	213,00

Ações	Entidade	Unid Organiz.	Projeto	Função	SubFunç.	FonCod.	Categoria	Bem Produto/Serviço	Und.	Metr 2010	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Ano
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							Metro Quadrado	M2	212,00	25.000,00	212,00	0,00	0,00	0,00

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 5 de 105

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações correlas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	510.000,00	100,00	666.990,00	100,00	792.000,00
020202	SECRETARIA								

2004 MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	76.000,00	100,00	97.000,00	100,00	113.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR								

2005 MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Área Construída	%	100,00	25.000,00	100,00	20.000,00	100,00	15.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS								

1010 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:40



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

	Demonstrativo	%	12.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	-								
020204 DEFESA CONTRA SINISTROS									
2006 MANUT. DO CORPD DE BOMBEIROS									
04 Administração	-								

122 - Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		2009		MANUT. DA DIRETORIA	
021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO					
		%			
	Demanda	100,00	240.000,00	100,00	177.700,00
				166.500,00	170.890,00
				100,00	100,00

04 Administração

122 Administração Geral 00 A DEFINIÇÃO

3. DESPESAS CORRENTES

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
	2009 MANUT. DA DIRETORIA								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	00 A DEFINIR								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 8 de 105

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

	Publicações	%	0,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	020201 GABINETE DO PREFEITO								

2135 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Contribuição	0,00	0,00	0,00	47.610,00	100,00	76.742,14
---	--	--------------	------	------	------	-----------	--------	-----------

020201 GABINETE DO PREFEITO

2129 CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

	Servidores	%	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		0,00	0,00	0,00
					32.490,00

020202 SECRETARIA

2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 11 de 105

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações correlatas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA				%							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
	021601 - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO												
	2148 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL												
	04 Administração												
	122 Administração Geral												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro		1.860.000,00								1.731.415,00			
										2.479.700,54			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 12 de 105

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Físico	2010	2011	2012	2013
Serviços Implantados		-SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamentos Adquiridos		EQUIP	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Rec.Humanos - Valoriz.Capacitação		UN	1200	1400	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Manutenção das Atividades		SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Programa	Fundo	SubFun	Fon.Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF					Demanda	%	100,00	2.718.000,00	100,00	2.688.000,00	100,00	2.754.650,00	100,00	3.134.750,00

	2009	MANUT. DA DIRETORIA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020302	DEPENDENCIAS - DEAF					Serviços	%	100,00	52.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES					



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 13 de 105

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de trânsito urbano.

Público Alvo: Contribuintes

		Demanda		%													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
020302	DEPENDENCIAS - DEAF																
2010	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PÚBLICA																
1084	ILUMINACAO PUBLICA																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PÚBLICA																
2102	MANUTENCAO FUNDIP																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																



Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 15 de 105

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.
Público Alvo: Contribuintes

		Servidores	%	0,00	100,00	103.000,00	100,00	155.230,00	100,00	1.955.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				4.094.000,00		4.386.000,00		4.234.880,00		6.474.750,00



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Baseable	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Caminhões	UN	8	16	2,00	3,00	1,00	2,00
Maquinas Pesadas	UN	8	13	1,00	1,00	2,00	1,00
Veiculos Leves	UN	4	10	2,00	2,00	2,00	0,00
Servicos Mantidos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	UN	100,00	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
1020	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Obras Pavim.Guias e Sarj.	%	100,00	265.000,00	100,00	100.000,00	100,00	65.000,00	100,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									998.000,00
1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Obras Erosão	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	65.000,00	100,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									60.000,00
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municipípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 19 de 105

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Obras	M2	100,00	26.000,00	100,00	15.000,00	100,00	100,00	25.000,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS									
1022	READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL									
26	Transporte									
781	Transporte Aéreo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020404	LIMPEZA PÚBLICA									
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	282.000,00	100,00	371.000,00	100,00	347.460,00	479.900,00
020405	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
2015	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 20 de 105

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Conservação	DEM	100,00	1.193.000,00	100,00	1.195.000,00	100,00	969.040,00	100,00	1.411.800,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2016	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
1085	CONSTR.ADEQ.PONTES,MATA-BURROS E CONSTR.ESTR.VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Contribuição	%	100,00	105.000,00	100,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible][illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 22 de 105

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo:

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa:

O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Conservação	DEM	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2016	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	105.000,00	100,00	50.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
2013	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICDS										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	188.000,00	100,00	157.500,00	100,00	165.150,00	100,00	174.800,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2009	MANUT. DA DIRETORIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 24 de 105

Programa: 0005 HABITAÇÃO

Objetivo: Prover os recursos necessários a construção de casas populares visando extinção de núcleos iniciais de favelamento.

Justificativa: Há moradores em habitações precárias e significativo déficit habitacional entre as famílias de baixa renda na cidade.

Público Alvo: Municípios

Metas		Indicador		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		2010		2011		2012		2013	
Unidades Habitacionais construídas		CASA				0		50		20,00		20,00		5,00		5,00	
Ações		Unid. Orçam.		Proj. Ativ.		Função		Sub-Fun.		Fon. Orç.		Cat. Orçam.		Ben. Produto		Serviço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS	1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO	16	Habitação	482	Habitação Urbana	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL		
																Total Geral Financeiro	
																86.000,00	
																100.000,00	
																0,00	
																0,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 25 de 105

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas					2010	2011	2012	2013
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro					
Apoio a Associações de Produtores	SV	100	100		100,00	100,00	100,00	100,00
Demanda	DEM	50	100		0,00	0,00	50,00	50,00

Ações	Entidade	Unid. Orcam.	Projeto	Função	SubFun.	ForçOr	ForçCod	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								Equipamentos	UN	100,00	60.000,00	100,00	100.000,00	100,00	105.000,00	100,00	100.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

1035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								Conservação	%	100,00	692.000,00	100,00	637.000,00	100,00	684.000,00	100,00	730.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA																	
2019	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA																	
20	Agricultura																	
606	Extensão Rural																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	





AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 26 de 105

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural. Incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

	Servidores	%	0,00	0,00	0,00	100,00	24.000,00	100,00	34.295,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2126	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
							752.000,00	761.000 00	857.295,00	848.000,00	
Total Geral Financeiro											

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:41



Fiorilli SCLtda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 27 de 105

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Transporte Escolar - Veículos Adquiridos	VEIC	0	11	5,00	1,00	5,00	0,00
Imóveis	UN	0	2	1,00	1,00	0,00	0,00
Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Aluno	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade Escolar	UN	23	25	23,00	25,00	25,00	25,00
Aluno	UN	6900	7300	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00

Ações	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	UN	100,00	100,00	141.000,00	50.000,00	100,00	50.000,00
020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDES	Imovel	100,00	100,00	141.000,00	50.000,00	100,00	50.000,00
1038 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%							
12 Educação							
361 Ensino Fundamental							
00 A DEFINIR							
000 A DEFINIR							
4 DESPESAS DE CAPITAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 28 de 105

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Alunos	UN	100,00	6.832.000,00	100,00	8.677.000,00	100,00	9.660.250,00	100,00	11.523.200,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2023 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Alunos	UN	100,00	3.534.000,00	100,00	2.861.000,00	100,00	2.471.990,00	100,00	2.779.350,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	2101 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	%	100,00	275.000,00	100,00	400.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
	020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
	1107 CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-FUND.										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 29 de 105

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	UN	100,00	1.825.000,00	100,00	4.157.000,00	100,00	4.978.990,00	100,00	5.979.400,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2115	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Alunos	UN	100,00	55.000,00	100,00	100.000,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00
020607	FUNDD MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2101	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Unidade Escolar	%	100,00	270.000,00	100,00	200.000,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1108	CDNSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-INFANTIL										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 30 de 105

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	UN	100,00	1.299.000,00	100,00	335.000,00	100,00	421.020,00	100,00	498.050,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	UN	100,00	55.000,00	100,00	50.000,00	100,00	25.000,00	100,00	50.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Imovel	UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	200.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento indutivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

[illegible]

3 DESPESAS CORRENTES

[illegible]

3 DESPESAS CORRENTES

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 32 de 105

Programa: 0307 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como: atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID %																	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																		
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB																		
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																		
12	Educação																		
361	Ensino Fundamental																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																		
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB																		
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																		
12	Educação																		
365	Educação Infantil																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		
Total Geral Financeiro																14.427.000,00	17.960.000,00	19.350.000,00	23.335.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 33 de 105

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades Escolar Construída		U.E.	15	16	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes		UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Parcerias		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa concedida		UN	0	50	50,00	50,00	50,00	50,00
Unidades Escolares Mantidas		UN	8	9	8,00	9,00	9,00	9,00

Ações	Unid. Origem	Projeto	Função	SubFun	FonGr	Fonte	Classif	Unid. Mens. 2010	2010	Unid. Mens. 2011	2011	Unid. Mens. 2012	2012	Unid. Mens. 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI														
020802	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL														
2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA														
12	Educação														
365	Educação Infantil														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														



Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

[illegible][illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	--	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 35 de 105

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Escolas	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.100.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Escolas	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL									
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 36 de 105

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID. %										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											200.000,00
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL											
	1115 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											
	12 Educação											
	365 Educação Infantil											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Total Geral Financeiro 2.920.000,00 2.637.500,00 4.016.968,78



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 37 de 105

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidade Escolar construída		U.E.	14	15	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes		UN	0	300	300,00	300,00	300,00	300,00
Parcerias		%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa		UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Unidades Escolares Mantidas		UN	8	9	5,00	6,00	6,00	6,00

Ações	Unid. Orç.	Projeto	Função	SubFun.	Função	ForOrç.	Classif. Serv.	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						Manutenção	UN	100,00	3.601.000,00	100,00	2.190.000,00	100,00	2.451.250,00	100,00	3.051.823,72
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II- SEC. ENS. FUNDAMENTAL															
2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL															
12	Educação															
361	Ensino Fundamental															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
3	DESPESAS CORRENTES															



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 38 de 105

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

		UN	100,00	55.000,00	100,00	150.000,00	100,00	100.000,00	100,00	120.070,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção								
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.									
2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção								
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.									
1106	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDAMENTAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais								
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 39 de 105

Programa: 0009- ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	100,00	687.000,00	100,00	681.500,00	100,00	568.650,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2137	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	500.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	%	0,00	0,00	0,00	1,00	380.000,00	0,00	0,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 40 de 105

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO PROJETO BRAS	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.560,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2146	MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIE	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	200.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO-IF- SEC.ENS.FUNDAMENT.										
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				3.711.000,00	4.597.000,00	4.912.750,00	5.369.103,72				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 41 de 105

Programa: 0011 COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Cozinha Piloto - reforma e ampliação		M2	0	100	50,00	50,00	0,00	0,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade de Produção		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Merenda Distribuída		UN	20000	22000	20.000,00	20.600,00	21.300,00	22.000,00

Ações	Unid. Origem	Programa	Função	Sistema	Fórmula	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	--------------	----------	--------	---------	---------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI													
020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR													
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO													
12	Educação													
306	Alimentação e Nutrição													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI													
020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR													
2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO													
12	Educação													
306	Alimentação e Nutrição													
00	A DEFINIR													
000	A DEFINIR													
4	DESPESAS DE CAPITAL													

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:42

Flonit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 42 de 105

Programa: 0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	907.000,00	827.500,00	857.500,00	986.500,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 43 de 105

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas					2010	2011	2012	2013
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro		2010	2011	2012	2013
Entidade de Ensino Superior subvencionada	SUBV	1	1		1,00	1,00	1,00	1,00
Aluno	UN	300	300		300,00	300,00	300,00	300,00

Ações																
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfun.	ForGr.	ForCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	2013		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								Entidade							
									UN	100,00	100,00	360.000,00	100,00	432.000,00	100,00	455.760,00

2035 SUBVENÇÃO À FUNGE

12 Educação

364 Ensino Superior

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.					UN	300,00	130.000,00	300,00	300.000,00	300,00	300.000,00	300,00	474.750,00
		2036	AUXILIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS													
		12	Educação													
		364	Ensino Superior													
		00	A DEFINIR													
		000	A DEFINIR													
		3	DESPESAS CORRENTES													



Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

	Auxílios	%	100,00	380.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							
-	020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.							
	2130 AUXÍLIO PARA BOLSA DE ESTUDO							
	12 Educação							
	364 Ensino Superior							
	01 TESOURO							
	-000- A DEFINIR							
	3 DESPESAS CORRENTES							

33 DESPESAS CORRENTES

[illegible]

3 DESPESAS CORRENTES

[illegible]



Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 46 de 105

Programa: 0010 ENSINO MÉDIO

Objetivo: Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio.
Justificativa: Necessidade de suprir carencias verificadas no setor.
Público Alvo: Alunos

Metas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ações		Und		Ind Recente		Ind Futuro		2010		2011		2012		2013					
Entidade	Und Orçam	Projeto	Função	SubFun	ForOr	FonOr	Cat	Ben	Prod	Serviço	Und	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																		
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - III - SEC.ENS. MÉDIO																		
2032	MANUT. DO ENSINO MÉDIO																		
12	Educação																		
362	Ensino Médio																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	DESPESAS CORRENTES																		

Total Geral Financeiro 60.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00





Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Adequação da infra-estrutura	Proj.	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras Realizadas	%	0	100	31,00	28,00	26,00	15,00
Equipamentos Turístico Impl.	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Atrativos Turísticos	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Com.e Serviços adequados	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Dept°. Turismo-Org.e Manutenção	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Eventos e Festas	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Atos	Entidade	Unid. Orcam.	ProjAtiv	Funcao	SubFun	FonOrç	Fonte	Produto	Servico	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL	04	ESTANCIA TURISTI						Servicos	%	100,00	149.000,00	100,00	149.000,00	0,00	0,00
	020801		DIVISÃO DE TURISMO - 02TUR													
	1059		CONSTR. URBAN. MODERN. AJARDINAM. DE PRAÇAS E JARDINS													
	23		Comércio e Serviços													
	695		Turismo													
			00						A DEFINIR							
			000						A DEFINIR							
			4						OESPESAS DE CAPITAL							





Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

			%	100,00	28.000,00	100,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Construção							
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		1062	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO							
		23	Comércio e Serviços							
		695	Turismo							
			A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

111 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA / Servicos

[illegible]

1 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA

[illegible]



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo:

Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Abvo: Municip

[illegible]

2048 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI					
		Serviços			
	%				
1		100,00	853.000,00	100,00	750.000,00
					686.003,50

1069 ATRATIVOS TURISTICOS

23 Comércio e Serviços

695 **Turismo**

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

	Serviços	%	100,00	110.000,00	100,00	300.000,00	100,00	2.422.500,00	100,00	795.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									

2050 EVENTOS E FESTAS

23 Comércio e Serviços

695 **Turismo**

8

000 AD

3 DEF

1
1
1
1
1
3
4
4
9
8
8
6
8
1
1
1
1
4
3
3
3
8





Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	119.000,00	100,00	112.000,00	100,00	113.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	15.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	15.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 51 de 105

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo:

Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios																									
1	020801	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	2133	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	23	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	%	0,00	0,00	100,00	6.000,00	100,00	12.635,00	0,00	0,00
1	020801	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	2135	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	23	MANUTENÇÃO DA PRDPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	%	0,00	0,00	100,00	45.000,00	100,00	45.000,00	0,00	0,00
Total Geral Financeiro																	3.204.000,00		2.979.000,00		5.048.755,00		3.497.489,90		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 52 de 105

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Instalações esportivas construídas ou reformadas	UN	0	10	3,00	3,00	2,00	2,00
Veículos e Equipamentos	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Formação Esportiva	UN	800	1500	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
Equipes mantidas	UN	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00
Atividades Especiais	UN	400	460	400,00	420,00	440,00	460,00
Competições promovidas	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Recursos Humanos	UN	20	40	20,00	25,00	30,00	40,00
Manut. Atividades do Departamento	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid.	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Suporte	Função	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						UN	100,00	185.000,00	100,00	215.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Programa: 0016 INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

3 DESPESAS CORRENTES

[illegible]

4. DESPESAS DE CAPITAL

		Servidores	%	0,00	100,00	30.000,00	100,00	43.320,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL								
		2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
		27	Desporto e Lazer							
			812	Desporto Comunitário						
				00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR					
				3	DESPESAS CORRENTES					



Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Participação		População		Total Geral Financeiro	
%	0,00	100,00	142.000,00	100,00	1.486.800,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				195.035,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				100,00
2139	PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS				142.000,00
27	Desporto e Lazer				100,00
812	Desporto Comunitário				100,00
00	A DEFINIR				0,00
000	A DEFINIR				0,00
3	DESPESAS CORRENTES				142.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				150.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				100,00
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER				142.000,00
27	Desporto e Lazer				100,00
812	Desporto Comunitário				100,00
00	A DEFINIR				0,00
000	A DEFINIR				0,00
3	DESPESAS CORRENTES				142.000,00
Total Geral Financeiro					1.739.635,00



Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municipíes

Metas		2010	2011	2012	2013
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro		
Equipes do Programa Saúde da Família	UN	6	8	8,00	8,00
Equipes Saúde Bucal	UN	5	8	7,00	8,00
Equipe Prog. Agente Comun. Saúde-Conc.	UN	7	10	9,00	10,00
%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.	%	78	82	70,00	82,00
Unidades Proj.Acolhim. Humanização	UN	6	12	6,00	12,00
Reduzir a mortalidade infantil no município	NV	16	10	14,00	10,00

[illegible]



Programa: 0019 RETAGUARDA PARA ÓSUS

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atendimento de serviços de média e alta complexidade	%	27	45	30,00	35,00	40,00	45,00
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio	UN	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº de exames laboratoriais realizados	UN	59900	53875	58.103,00	56.940,00	55.250,00	53.875,00
Nº de internações	UN	306	250	290,00	285,00	265,00	250,00
Tempo de espera para internação	H	24	18	22,00	21,00	19,00	18,00

[illegible]



Programa: 6019 RETAGUARDA PARA O SUS

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Atendimento	%	100,00	450.000,00	100,00	410.000,00	100,00	422.510,00
								100,00	638.905,95

3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES



Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora d o domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o numero de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas:

Público Alvo: Municipíes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Atendimento	100,00	50.000,00	100,00	43.000,00	100,00	48.619,60
		%						

FEITEIRA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA

2108 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI**

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2110 · AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

021001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2144 MANUTENÇÃO SAMU

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DÉFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 60 de 105

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora o domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Abvo: Municip

		%	0,00	0,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção							
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2144 MANUTENÇÃO SAMU								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro

10.223.300,00

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:43



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 61 de 105

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.		Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador									
Taxa cura tuberculose		%		80	85	82,00	83,00	84,00	87,00
Ampliar notificações de DSTs.		%		18,03	22	19,00	20,00	21,00	22,00
Testagem Laboratorial HIV		UN		1705	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
Numero Preservativos distrib.		UN		107300	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
Vacinação recém-nascidos		%		95	95	95,00	95,00	95,00	95,00
Monitoramento estab.suj.a fiscal Vig.		%		56,25	70	60,00	62,00	65,00	70,00

Ações		Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFun.	FunGr.	ForCód.	Categoria	Ben.Profido	Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI									Serviços	%	100,00	221.000,00	100,00	262.000,00	100,00	289.390,00	100,00	346.616,10
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																		
2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE																		
10	Saúde																		
304	Vigilância Sanitária																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	DESPESAS CORRENTES																		

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:43



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulacao, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Capacitação de Servidores Públicos	%	35	55	40,00	45,00	50,00	55,00
Aplicação Rec.Propríos	%	20,46	17	20,00	19,00	18,00	17,00
Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde	UN	1	6	2,00	2,00	1,00	1,00





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 64 de 105

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible][illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Manutenção		
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		%	100,00	22.000,00
	2112 SUPORTE ADMINISTRATIVO			100,00	100,00
	10 Saúde				15.000,00
	122 Administração Geral				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 65 de 105

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais-na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible][illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Publicações			
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	%	0,00	0,00	0,00
	2134 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL				
	10 Saúde				
	122 Administração Geral				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES				



Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Municipes e Servidores

3 DESPESAS CORRENTES

4 DÉSPESAS DE CAPITAL

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro**Total Geral Financeiro**

Hora: 13:26:44





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 67 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

- Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.
- Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Metas	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividades mantidas pelo Deptº Assist.							

Ações	Entidade	Unid.Organ	Proj.Alv	Função	Sob.Fun	Força	Função	Unid	Ind Recente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2085	PLANTÃO SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Social	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000
3 DESPESAS CORRENTES														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	244	Assistência Social	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000
3 DESPESAS CORRENTES														

Entidades	%	2010	2011	2012	2013
1	100,00	538.000,00	100,00	624.200,00	100,00
2	100,00	291.250,00	100,00	801.680,00	100,00
3	100,00	310.000,00	100,00	1.311.400,00	100,00



Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:44



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 69 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
			Manutenção	%					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Manutenção	%					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2122	MANUT. CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Manutenção	%					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Fionilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 71 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Manutenção	%					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - M								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Manutenção	%					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		Manutenção	%					
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 72 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
			Manutenção	%	100,00	3.000,00	100,00	1.000,00	100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2122	MANUT.CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Manutenção	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Manutenção	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Programa: 0022: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes; em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios					
			Construção	%	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS				
1111	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES SOCIAIS				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS				
2131	PRO JOVEM ADOLESCENTE				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS				
2132	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	00 A DEFINIR				
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES				





AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 74 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 75 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

1	021101	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2138	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	População Assistida	%	0,00	0,00	100,00	101,400,00	100,00	100,00	96,400,00
---	--------	--	--	------	---	----	--------------------	-----	-------------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------	---------------------	---	------	------	--------	------------	--------	--------	-----------

1	021101	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2138	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	População Assistida	%	0,00	0,00	100,00	5,000,00	100,00	100,00	10,000,00
---	--------	--	--	------	---	----	--------------------	-----	-------------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------	---------------------	---	------	------	--------	----------	--------	--------	-----------

1	021101	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2143	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	Famílias	%	0,00	0,00	100,00	26,000,00	100,00	100,00	46,200,00
---	--------	--	--	------	--------------------------------	----	--------------------	-----	-------------------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------	----------	---	------	------	--------	-----------	--------	--------	-----------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 76 de 105

Programa: 0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto-estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municipais

		Entidades													
			%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	50.000,00	100,00	90.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI														
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI														
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
2147	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI														
021101	FUNDD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
1117	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 77 de 105

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2147	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro		2.605.000,00	3.100.500,00	3.367.870,00	4.601.650,00				





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPE
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 78 de 105

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Objetivo: Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Público Alvo: Municípios

Metas		Indicador		Unid		Ind Recente		Ind Futuro		2010		2011		2012		2013	
Atividades mantidas pelo Fundo				%		100		100		100,00		100,00		100,00		100,00	

Ações		Unid		Ind Recente		Ind Futuro		2010		2011		2012		2013	
Atividades mantidas pelo Fundo															

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro

10.000,00

10.000,00

8.500,00

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:44



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 79 de 105

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atividades mantidas pelo Fundo	%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	Fon. Orç.	Fon. Cad.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	----------	--------------	-------------	--------	---------	-----------	-----------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2089 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Manutenção % 100,00 100,00 7.000,00 100,00 7.000,00 100,00 7.000,00 100,00 7.000,00 100,00 6.500,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2116 CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Pessoas UN 100,00 100,00 14.000,00 100,00 3.000,00 100,00 3.000,00 100,00 3.000,00 100,00 3.000,00



Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 81 de 105

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios

Meta	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Contingente		GDA	17	45	45,00	45,00	45,00	45,00

Ações	Unid. Orçam.	Projeto	Função	Subfun.	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011 Meta 2012	2012 Meta 2013	2013
-------	--------------	---------	--------	---------	--------	-----------	---------------------	-------	-----------	----------------	----------------	----------------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						Equipamentos	%	100,00	190.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--------------	---	--------	------------	--------	-----------	--------	-----------

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

1080 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						Manutenção	%	100,00	209.000,00	100,00	360.000,00	100,00	508.720,00
---	--	--	--	--	--	--	------------	---	--------	------------	--------	------------	--------	------------

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2091 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



Programa: 0025 SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido por elos órgãos de segurança pública estaduais.



Programa: 0025 SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dolar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios																										
1	021201	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	1015	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	105.000,00	100,00	257.500,00	100,00	321.282,50

1	021201	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	2142	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO	04	Administração	125	Normalização e Fiscalização	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	53.000,00	100,00	63.000,00	100,00	105.600,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 84 de 105

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro							399.000,00	832.500,00	1.296.600,00

Data: 21/11/2012 Hora: 13:26:45



Floritli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 85 de 105

Programa: 0026 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas		Indicador		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		2010		2011		2012		2013	
Processos autuados e defendidos				%		0		0		100,00		100,00		100,00		100,00	
Equipamentos e Materiais				%		100		100		100,00		100,00		100,00		100,00	

Ações		Unid. Orçam.		Proj. Atv. Função Subfun.		For. Gr. For. Cod.		Categoria Bem/Produto/Service		Unid. Meta 2010		2010		2011		Meta 2012		2012		Meta 2013		2013	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						Manutenção		%		100,00		100,00		360.000,00		417.930,00		100,00		100,00	
021301		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR																					
2092		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO																					
02		Judiciária																					
061		Ação Judiciária																					
00		A DEFINIR																					
000		A DEFINIR																					
3		DESPESAS CORRENTES																					

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						Manutenção		%		100,00		30.000,00		100,00		30.000,00		100,00		15.000,00		100,00	
021301		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR																							
2092		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO																							
02		Judiciária																							
061		Ação Judiciária																							
00		A DEFINIR																							
000		A DEFINIR																							
4		DESPESAS DE CAPITAL																							





**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 86 de 105

Programa: 0026 ASUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tomar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

	Servidores	%	0,00	100,00	8.000,00	100,00	9.025,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR								
	2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	02 Judiciária								
	061 Ação Judiciária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
	Total Geral Financeiro		461.000,00		398.000,00		441.955,00		483.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 87 de 105

Programa 0027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios de parcelamentos da dívida a longo prazo da Prefeitura Municipal, assim como a quitação de precatórios judiciais.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos da dívida pública, de forma a viabilizar a assinatura de convênios com outras esferas de governo.

Público Alvo: Credores

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Parcelamento da dívida pública amortizados		Parce	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00

Ações	Emenda	Unid. Orçam.	Projatv	Função	Subfun.	Fon.Ord.	Classif. Orçam.	Projatv	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0094	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0096	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 2.798.000,00 2.820.000,00 2.500.000,00 2.960.000,00





Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Objetivo:	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa:	Manter a Autarquia com os equipamentos necessários, Buscar em consultorias os meios de tomar a Autarquia sempre atualizada.
Público Alvo:	Servidores

Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Aposentadoras e Pensões	UN	41	68	43,00	48,00	55,00	68,00

[illegible]

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		Aposentadorias e Pensões	%	100,00	2.610.000,00	100,00	3.770.000,00	100,00	4.550.000,00	100,00	5.835.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
		2099	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									
			09	Previdência Social								
				272	Previdência do Regime Estatutário							
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES				



Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.

Público Alvo: Servidores

			%	100,00	25.000,00	100,00	35.000,00	100,00	150.000,00	100,00	145.000,00
				Manutenção							
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
	2098	MANUTENÇÃO DA PRÉVIDENCIA SOCIAL									
		09 Previdência Social									
		272 Previdência do Regime Estatutário									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
				Total Geral Financeiro	3.083.000,00	4.390.000,00	5.446.300,00	6.771.900,00			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 90 de 105

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas		2010		2011		2012		2013	
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	2010	2013
Levantamento Histórico e Museus	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras Realizadas	M2	0	1050	490,00	480,00	80,00	0,00	0,00	0,00
Atividades Capacitação e Prom.Cult.	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade Artística mantida	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Adeq.Manut.Ativ.Dept.	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		2010		2011		2012		2013	
Unid.	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013	2010	2013
020701	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção	%	100,00	675.000,00	100,00	691.710,00	100,00	892.777,56
2038	DIVISÃO DE CULTURA - DEC								
13	MANUT. DD DEPARTAMENTO DE CULTURA								
392	Cultura								
00	Difusão Cultural								
000	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Programa: 0014. PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

4 DESPESAS DE CAPITAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro

849.000,00

837,000.00

856,005,00

1.025.788,06





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 92 de 105

Programa 0029 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento da Contribuição ao Pasep da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Pasep da Prefeitura Municipal.

Público Alvo: Servidores

Metas	Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Pagamento de Pasep		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid.	Ordem	Projeto	Função	SubFun.	ForGr.	ForCod.	Classif. Base	Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2011	Meta 2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA														
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
0101	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS														
28	Encargos Especiais														
846	Outros Encargos Especiais														
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
3	DESPESAS CORRENTES														

Total Geral Financeiro 220.000,00 280.000,00 280.000,00 634.000,00





Programa: 0030 SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo:	Prover os recursos necessários ao pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal.
Justificativa:	Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal
Público Alvo:	Credores

Metas	Unid.	Ind Reciente	Ind Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Pagamento de Sentenças Judiciais							

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ass	Função	SubFun.	FonCód	Categoria	Item/Produto/Service	Unid.	Meta 2010	2010 Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							Pagamento de Sentenças Judiciais	TON	100,00	1.500.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00	1.600.000,00	1.300.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
	0095 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS															
	28 Encargos Especiais															
	846 Outros Encargos Especiais															
	01 TESOIRO															
	00 Recursos Ordinarios															
	3 DESPESAS CORRENTES															
Total Geral Financeiro											1.500.000,00		1.000.000,00		1.600.000,00	1.300.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 94 de 105

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Reserva de Contingencia								

Ações		Unid. Orçam.	Proj. Atv.	Função	SubFun.	Força	Emp.Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																	
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										100,00	690.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA																	
28	Encargos Especiais																	
846	Outros Encargos Especiais																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA																	

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL																	
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SDICIAL										100,00	4.952.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA																	
09	Previdência Social																	
272	Previdência do Regime Estatutário																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
7	Reserva Orçamentaria do RRPPS																	



Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necesarios para cubrir despesas de carater emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municípios



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 96 de 105

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	2010					2011					2012					2013							
		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	Unid.	Meta 2010	Unid.	Meta 2011	Unid.	Meta 2011	Unid.	Meta 2012	Unid.	Meta 2012	Unid.	Meta 2012	Unid.	Meta 2013	Unid.	Meta 2013	Unid.	Meta 2013		
PROJETOS AMBIENTAIS																								
		Unid.		Ind. Recente		Ind. Futuro		Unid.		Meta 2010		Unid.		Meta 2011		Unid.		Meta 2012		Unid.		Meta 2013		
		%		100		100		100		100		100		100		100		100		100		100		

Ações	Unid. Exec.	Projeto	Função	Subfun.	Fon. Orç.	Categ.	Bem. Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	Unid.	Meta 2011	Unid.	Meta 2012	Unid.	Meta 2013	Unid.	Meta 2013

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																
1091	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS																
18	Gestão Ambiental																
542	Controle Ambiental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																
1092	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO																
18	Gestão Ambiental																
542	Controle Ambiental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 97 de 105

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Implantação Viveiro	%	100,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
1112	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL P/PROD.MUDAS										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	190.000,00	100,00	191.000,00	100,00	296.190,00	100,00	188.400,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda	%	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PROBLEMA 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo:	Municípios

			%	100,00	42.000,00	100,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção								
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
2126	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL									
18	Gestão Ambiental									
542	Controle Ambiental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
			%	100,00	201.000,00	100,00	43.000,00	100,00	43.000,00	100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Campanhas								
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
2127	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
18	Gestão Ambiental									
542	Controle Ambiental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
			%	100,00	1.598.000,00	100,00	1.493.600,00	100,00	1.478.410,00	100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Demanda								
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



Programa: M31 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

		%	0,00	0,00	0,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
	2145 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO								
	15 Urbanismo								
	542 Controle Ambiental								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
	Total Geral Financeiro		2.423.000,00		2.103.600,00		2.235.195,00		2.623.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 101 de 105

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municipais

Metas	Indicador	Unid	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Unidades de Dispensação de Medicamentos		UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia		%	50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laborat	UN		2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Ações	Unid	Orçam	Projeto	Função	Subfun	Funçã	Funçã	Classif	Unid	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE												
10	Saúde												
303	Suporte Profilático e Terapêutico												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												

3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE												
10	Saúde												
303	Suporte Profilático e Terapêutico												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAQUA PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 102 de 105

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municipais

Total Geral Financeiro	1.099.000,00	1.259.000,00	993.210,00	1.119.400,00
------------------------	--------------	--------------	------------	--------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 103 de 105

Programa: 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
População	%	0	100	0,00	25,00	25,00	50,00

Ações	Unid.Origem	Projeto	Função	Sub.Fun.	Fun.Cód.	Categoria	Beneficiários	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	-------------	---------	--------	----------	----------	-----------	---------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

2009 MANUT. DA DIRETORIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



Programa 0034 DESARROLLO VIVIENDO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2013)

Página: 105 de 105

Resumo Geral				
	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	77.035.000,00	91.315.000,00	98.960.000,00	121.286.263,00
Total Geral do PPA:	388.596.263,00			